



REPÚBLICA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 21.105 BELÉM — Terça-feira, 12 de Setembro de 1967

LEI N. 3872 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 42,00, em favor de Ilza Benedita de Paiva Melo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Quarenta e Dois Cruzeiros Novos (NCr\$ 42,00), em favor de Ilza Benedita de Paiva Melo, Professora com exercício no Grupo Escolar Placidia Cardoso, correspondente à diferença de adicional por tempo de serviço do período de maio de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11024)

LEI N. 3873 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 200,00, em favor da RADIO LIBERAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOAO BERRATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO RAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. RICARDO BORGES FILHO

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACEL DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Dr. JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS MACHADO

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSÉ ROQUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Duzentos Cruzeiros Novos (NCr\$ 200,00), em favor da RADIO LIBERAL, correspondente ao pagamento da irradiação feita por conta do Governo do Estado no dia 12 de novembro de 1966, e que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11025)

LEI N. 3874 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 64,38, em favor de EXPRESSO BRAGA, LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Sessenta e Quatro Cruzeiros Novos e Trinta e Oito Centavos (NCr\$ 64,38), em favor do EXPRESSO BRAGA LTDA, correspondente a passagens fornecidas por conta do Governo do Estado aos senhores Iner Lima e Nadir Chaves, para o trecho Belém-São Paulo, em dezembro de 1966, e que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 11034)

LEI N. 3875 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCr\$ 72,00, em favor de Antonio Acácio Monteiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Setenta e Dois Cruzeiros Novos (NCr\$ 72,00), em favor de Antonio Acácio Monteiro, cabo reformado da Polícia Militar do Estado, cor-

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual	30,00	Número avulso	0,15
Semestral	15,00	Número atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	40,00	Página comum — cada centímetro	0,70
Semestral	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

respondente ao salário-família do ano de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 3876 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCR\$ 327,16, em favor de Iraide Baptista de Paiva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Exe-

cutivo autorizado a abrir crédito especial de Trezentos e Vinte e Sete Cruzeiros Novos e Dezesseis Centavos (NCR\$ 327,16), em favor de Iraide Baptista de Paiva, Diretora com exercício na Escola de Enfermagem Magalhães Barata, correspondente à gratificação de função a 1/3 dos vencimentos alusivos ao período de junho de 1962 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior de acordo com a lei número 14027 de 27 de maio de 1957 correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 3877 DE 06 DE SETEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de NCR\$ 67,00, sessenta e sete cruzeiros novos em favor de Ivanete Nazaré de Souza Oliveira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de NCR\$ 67,00 (Sessenta e Sete Cruzeiros Novos), em favor de Ivanete Nazaré de Souza Oliveira, Diretora do Grupo Escolar de Santo Antonio do Tauá, Município de Vigia, correspondente aos vencimentos, abono e gratificação de função do mês de dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade, assim discriminados:

Vencimentos	37,00
Abono	20,00
Gratificação de Função	10,00

NCR\$ 67,00

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de setembro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes
Rêgo

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 11023)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DIRETORIA DO EXPEDIENTE
PORTARIA N. 12, DE 31 DE AGOSTO DE 1967

O Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias, a partir de 4 de setembro a 3 de outubro de 1967, à funcionária Carmen Sílvia Pena de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente Técnico, em substituição, desta Secretaria, referente ao exercício de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Governo, em 31 de agosto de 1967.

Pedro Batista de Lima
Diretor de Expediente.

PORTARIA N. 13, DE 8 DE SETEMBRO DE 1967

O Diretor do Expediente da Secretaria de Estado de Governo, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder férias, a partir de 5 de setembro a 5 de novembro de 1967, à funcionária Helena Mendes Pereira, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 3, lotada nesta Secretaria de Estado, referentes aos períodos de 1963 e 1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado de Governo, em 8 de setembro de 1967.

Pedro Batista de Lima
Diretor do Expediente da SEGOV.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 753, DE 4 DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sobre o cancelamento de sub-consignação.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos do ofício n. DERPA-714, de 4-9-67, da Diretoria Geral do DER, e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica cancelada, na sub-consignação abaixo discriminada, do Orçamento vigente, a quantia de NCR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos):

4.1.1.5 — CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

4.1.1.5.1 — Construção da Estação Rodoviária (Início): NCR\$ 70.000,00.

Art. 2.º — O presente cancelamento constituirá recurso financeiro para a cobertura do crédito especial, de igual quantia, aberto nesta data.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 4 de setembro de 1967.

Eng.º Osmar Pinheiro de Souza
Presidente.

(Ext. Reg. 2.137 — Dia 12/9/67)

RESOLUÇÃO N. 759, DE 4 DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sobre a abertura do crédito especial de NCR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos).

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos do ofício n. DERPA-714, de 4-9-67, da Diretoria Geral do DER, e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), que se destina à execução dos serviços de implantação, preparo de base e asfaltamento de trecho de dois quilômetros da rodovia PA-13.

Art. 2º — O crédito de que trata o artigo anterior correrá

à conta do cancelamento efetuado pela Resolução n. 758, desta data, do CRE.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 4 de setembro de 1967.

Engº Osmar Pinheiro de Souza
Presidente.

(Ext. Reg. 2.137 — Dia 12/9/67)

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA**

MINISTERIO EXTRAORDINARIO PARA COORDENACAO
DOS ORGANISMOS REGIONAIS

(SUDAM)

**MINISTERIO DOS
TRANSPORTES**

Autorização de Viagem M. T. n. 095/CTAP, de 01 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967:

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01750/67-CTAP, e

Considerando a Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Eduardo Gomes de Azevedo, Assistente de Escritório, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, onde ocupa o encargo de Administrador Distrital, no valor unitário de NCr\$ 9,56 (nove cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), equivalente a 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 47,80 (quarenta e sete cruzeiros novos e oitenta centavos), em virtude de haver se deslocado da Sede de suas atividades, no período de 10 a 14.07.67, a fim de inspecionar os serviços de Escritório da 4a. Residência e efetivo Pessoal de Equipes de Campo ao longo da jurisdição da CTA-Pará, até Araguaína.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 096/CTAP, de 01 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01751/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Bráulio José Barata de Pina, Agri-

mentor, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 206,20 (duzentos e seis cruzeiros novos e vinte centavos), em viagem de inspeção à Turma de Topografia Especial 04 (TTE-04) operando à altura do Km. 151, Zero no Estreito (Variante do João Miranda), conclusão dos trabalhos de reconhecimento e desenho da refeida variante e levantamento das Seções transversais da variante de Colina até a estaca 1.280, no período de 17.06 a 26.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 097/CTAP, de 02 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01780/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 15 (quinze) diárias aos servidores: Benedito Benjamin de Souza e Raimundo Nonato Lopes, lotados e com efetivo exercício na Sede e 2º Distrito, Condutores de Viaturas, respectivamente, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 285,90 (duzentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e noventa centavos) a cada um dos servidores citados, a fim de suprirem de material diverso os 1º e 2º Distritos Rodoviários, no período de 02 a 16.08.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 098/CTAP, de 02 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01800/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias ao servidor Acácio Ferreira do Nascimento, ocupante do emprego de Condutor de Viatura, com lotação e efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, à base de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos) e NCr\$ 11,43 (onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 60,98 (sessenta cruzeiros novos e noventa e oito centavos), face haver se deslocado da Sede de suas atividades, para transportar materiais diversos da 2a. Residência para a Sede do Distrito, nos períodos de 11.07 a 12.07.67 e de 26.07 a 27.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 099/CTAP, de 03 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01801/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias ao servidor Francisco Antônio da Rocha, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 11,43 (onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equivalente a 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 57,15 (cinquenta e sete cruzeiros novos e quinze centavos), face ter conduzido o Eng. Nadir Leite da Fonseca, no trecho Santa Maria — Itinga, no período de 14 a 18 de julho de 1967.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 100/CTAP, de 03 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03 de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01805/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao servidor Antonio Gonçalves de Brito, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, onde exerce o emprego de Condutor de Viatura, no valor unitário de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) e NCr\$ 12,37 (doze cruzeiros novos e trinta e sete centavos), equivalentes a 25% e 15% respectivamente, sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 152,58 (cento e cinquenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e oito centavos), em virtude de ter viajado até a 4a. Residência, Araguaína, no período de 08 a 12.07 e 20 a 23.07.67, a fim de prestar serviços naquela localidade, e até Belém, para conduzir a Comitiva do Prefeito de São Paulo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 101/CTAP, de 03 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. número..... 01803/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05 de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Antonio Roque Barbosa, Condutor de Viatura, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente neste Estado e NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) equivalente a 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 198,40 (cento e noventa e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), por haver conduzido o Sr. Eng. Chefe daquela unida-

de até Belém-Pa. no período de 03.07 a 06.07.67; assim o fazer com relação a engenheiros do Geipot, dia 07.07.67, desta cidade à localidade de Ligação, e, no período de 10.07.67 a 14.07.67, o Sr. Eduardo Gomes de Azvedo, chefe de Administração Distrital (2º DR), da Sede onde é lotado e tem efetivo exercício até a 4a. Residência, Araguaína-Go.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 102/CTAP, de 03 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03 de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01806/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao servidor José Bonifácio Pires, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, onde ocupa o emprego de Condutor de Viatura, no valor unitário de NCr\$ 15,93 (quinze cruzeiros novos e noventa e três centavos) e NCr\$ 9,58 (nove cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 229,41 (duzentos e vinte e nove cruzeiros novos e quarenta e um centavos) em virtude de permanecer à disposição do Eng. R/3 em Imperatriz, no período de 12 a 15.07.67; conduzi-lo até Estreito, no período de 20 a 21.07.67; e com finalidade de fiscalizar o trecho Itinga/Estreito, no período de 26 a 28.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12/9/67)

Autorização de Viagem M. T. n. 103/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. número 01802/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor Lauro de Jesus Ramos, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, à base de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, NCr\$ 12,37 (doze cruzeiros novos e trinta e sete centavos), equivalente a 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 178,33 (cento e setenta e oito cruzeiros novos e trinta e três centavos) por haver atendido os serviços do Geipot, em Araguaína, no período de 06.07 a 07.07.67; — no período de 10 a 11.07.67, a fim de conduzir o Eng. José Maria Ferreira, de Belém até a Sede do 2º DR, em Imperatriz Ma.; nos períodos de 12.07 a 15.07.67 e 17.07 a 18.07.67, com a finalidade de transportar o Eng. Chefe do 2º DR, no trecho Imperatriz-Araguaína-Imperatriz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 104/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01858/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 56, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao servidor Norberto Afonso Pires Filho, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício na Sede, no valor unitário de NCr\$ 15,93 (quinze cruzeiros novos e noventa e três centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado do Maranhão, num total de NCr\$ 31,36 (trinta e um cruzeiros novos e sessenta e seis centavos), por haver sido designado para conduzir o Sr. Embaixador Henry Senghor e digníssima esposa, da localidade de Araguaína-Goiás, até esta cidade, no período de 06 a 07.08.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 19 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 105/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. número 01807/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao servidor Joaquim Oliveira da Silva, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 2º Distrito Rodoviário, nos valores de NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) e NCr\$ 12,37 (doze cruzeiros novos e trinta e sete centavos), equivalente a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 103,09 (cento e três cruzeiros novos e nove centavos), por haver conduzido o Eng. Fiscal Edmilson Moreira Veras, da 4a. Residência até Nova Colinas-Go. nos períodos de 12.07 a 13.07.67; 17.07 a 19.07.67; e 20 a 21.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 107/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01811/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de abril de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao servidor Benedito da Silva Leite, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, onde ocupa o emprego de Condutor de Viatura, nos valores de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos) e NCr\$ 11,43 (onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 129,59 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), em virtude de ter transportado o Eng. Chefe do 1º Distrito Rodoviário, ao longo do trecho Santa Maria-Itinga, nos períodos de 07.07.67 a 08.07.67; 11.07.67 a 13.07.67 e de 28.07 a 30.07.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 106/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01813/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias, ao servidor Francisco Alves Feitosa, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, no valor unitário de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 190,60 (cento e noventa cruzeiros novos e sessenta centavos), face haver sido designado para conduzir os Engs. Evandro Pamplona e Jurandir Macambira, e o Técnico da Telefukem, até esta cidade, no período de 07.07 a 10.07.67; assim o fazer, com relação aos Engs. Nadir Leite da Fonseca e José Ivo de Seixas Bona, no período de 14.07 a 16.07.67 e no período de 21.07 a 23.07.67 com referência aos Engs. Octacilio Rodrigues de Assumpção e Evandro Pamplona, da Sede onde são lotados e têm efetivo exercício, até esta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 108/CTAP de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967.

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01812/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias ao servidor José Senna Freitas, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, nos valores de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos), e NCr\$ 11,43 (onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equi-

valentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 110,53 (cento e dez cruzeiros novos e cinquenta e três centavos), face haver conduzido o Eng. José Ivo Bona até as localidades de Santa Maria — Km. 185, no período de 07.07.67 a 08.07.67; ao trecho sob a responsabilidade da Empresa Consultora de Engenharia e Construções Ltda. (ECCON) no período de 11.07.67 e 12.7.67 e de 26.07.67 a 28.07.67 ao trecho sob a responsabilidade da firma Ruy L. de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 109/CTAP, de 04 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodoviária Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01890/67 e, considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 (dez) diárias ao Engenheiro Ruy das Chagas Nazareth, lotado e com efetivo exercício, no 2º Distrito Rodoviário, onde ocupa o cargo de Chefe da 4a. Residência, nos valores de NCr\$ 57,74 (cinquenta e sete cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), equivalentes a 35% e 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 222,70 (duzentos e vinte e dois cruzeiros novos e setenta centavos) em virtude de haver se deslocado da Sede de suas atividades nos períodos de 12.07.67 a 13.07.67; 17.07.67 a 19.07.67 e de 20.07.67 a 24.07.67 para respectivamente fiscalizar os serviços ao longo da jurisdição da 4a. Residência e obras em execução pelas firmas empreiteiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 112/CTAP, de 07 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodoviária Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01873/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diárias aos Engenheiros João de Oliveira Aleixo, Assessor Técnico de Construção e Pavimentação e Miguel Alfredo Fontelles, Assessor Técnico de Estudos e Projetos, e ao servidor Jurandim Pires Monteiro, Condutor de Viatura, lotados e com efetivo exercício na Sede, à base de NCr\$ 28,87 (vinte e oito cruzeiros novos e oitenta e sete centavos), equivalente a 35% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 144,35 (cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e trinta e cinco centavos) para os Engenheiros e NCr\$ 20,62 (vinte cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), equivalente a 25% sobre o salário mínimo vigente no Estado de Goiás, num total de NCr\$ 103,10 (cento e três cruzeiros novos e dez centavos) para o Condutor de Viatura, que, em viagem de inspeção, se deslocará até a cidade de Colinas-Góias no período de 08 a 12.08.67.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 113/CTAP, de 07 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodoviária Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. n. 01810/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao servidor Francisco Ferreira Dantas, Condutor de Viatura, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, à base de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos) e NCr\$ 11,43 onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 129,59 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), face haver conduzido o Eng. Jurandim Lima Macambira até Itinga e posteriormente ao trecho da Rua L. de Almeida, nos períodos de 05.07 a 09.07.67 e de 18.07 a 20.07.67, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

Autorização de Viagem M. T. n. 114/CTAP, de 08 de agosto de 1967

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodoviária Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 03, de 18 de abril de 1967,

Considerando o constante do Processo M. T. número 01814/67-CTAP e,

Considerando a Resolução n. 05, de 18 de abril de 1967 e Resolução n. 58, de 14 de julho de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 8 (oito) diárias ao servidor Roberto Albuquerque Lima, lotado e com efetivo exercício no 1º Distrito Rodoviário, onde ocupa

o emprego de Condutor de Viatura, nos valores de NCr\$ 19,06 (dezenove cruzeiros novos e seis centavos) e NCr\$ 11,43 (onze cruzeiros novos e quarenta e três centavos), equivalentes a 25% e 15% sobre o salário mínimo vigente neste Estado, num total de NCr\$ 129,59 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), face haver conduzido o Eng. Evandro Pamplona ao longo do trecho de sua responsabilidade, do Km 180 até o Km 373, nos períodos de 13.07 a 16.07.67 e de 26.07 a 29.07.67, respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
Coordenador

(Reg. n. 2129 — Dia 12.9.67)

ANÚNCIOS

JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO

ATA DA DIRETORIA

Aos trinta e um dias de agosto de mil novecentos e sessenta e sete (31-8-1967), em sua sede provisória à travessa Padre Eutíquio, número 467, reuniu-se a Diretoria da empresa — JS — COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com o fim específico de aprovar a emissão de vinte cinco mil seiscentas e cinquenta e sete (25.657) ações preferenciais, nominativas, intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos, a contar desta data, no valor de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada, a serem subscritas pelos depositantes da Lei dos Incentivos Fiscais, a seguir enumerados: José Soares Equipamentos Científicos Ltda., estabelecida à Travessa Padre Eutíquio número 467 em Belém Estado do Pará, com 10.957 (dez mil novecentas e cinquenta e sete) ações — Proamlanto Importação e Comércio S.A., estabelecida à Rua Jairo Goes, 115, em São Paulo — Estado de São Paulo, com 5.754 (cinco mil setecentas e cinquenta e quatro) ações — Tecelagem Santo Agostinho Ltda., estabelecida à rua Agostinho Gomes, 3033 em São Paulo Estado de São Paulo, com 6.142 (seis mil cento e quarenta e duas) ações — Tubos Ebro Ltda., estabelecida à rua Silva Bueno, 2135, em São Paulo Estado de São Paulo, com 2.804 (duas mil oitocentas e quatro) ações. Com a palavra o diretor superintendente Doutor João de Egípto Soares fez sentir aos seus pares que em consequência da aprovação do projeto econômico da empresa pela SUDAM em trinta (30) de junho passado, parecer número 066/67-DPS a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada no

dia primeiro de agosto deste ano, aprovou a transformação da empresa em sociedade anônima de capital autorizado, cabendo à Diretoria emitir e colocar 4.660.000 (quatro milhões, seiscentas e oitenta mil) ações preferenciais, de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada, nominativas intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos a contar da data da subscrição para apropriar os recursos daquela Lei, razão pela qual, solicitava dos seus pares, a aprovação devida. Posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada a emissão daquelas ações, lavrando-se a presente ATA que vai assinada por todos os Diretores.

Belém, 31 de agosto de 1967.

(a) José do Egípto Vieira Soares

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com o original existente em meu arquivo, a assinatura de José do Egípto Vieira Soares.

Em sinal C. M. M. da verdade

Belém, 04 de setembro de 1967.

(a) Cleto M. de Moura

Tabelião substituto

Banco do Estado do Pará, S.A. NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de

Dez cruzeiros novos. Belém, 8 de setembro de 1967.

(a) Ilegível

Banco do Estado do Pará, S.A. NCr\$ 20,01

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de

Vinte e dois cruzeiros novos. Belém, 8 de setembro de 1967.

(a) Ilegível

Capital Autorizado	NCr\$	6.240.000,00
(Assembléa Geral de 01.08.67)		
Ações Ordinárias	NCr\$	1.560.000,00
Ações Preferenciais subscritas c/recursos da Lei 5.174/66	NCr\$	4.680.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Nº P — 0001

Pelo presente, subscrevemos 10.957 (dez mil novecentas e cinquenta e sete) ações nominativas, preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, da JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com recursos depositados no Banco da Amazônia S.A., nos termos da lei 5.174/66, de 27 de outubro de 1966, as quais serão intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da

data da subscrição, declarando estar de pleno acôrdo com os Estatutos da referida sociedade.

Belém, 31 de agosto de 1967.
(a) José Soares

Cartório Diniz

Reconheço a firma supra de José Soares.

Belém, 04 de Setembro de .. 1967.

Em testemunho J. V. M. C da verdade.

(a) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro
Tabelião Vitalício.

Capital Autorizado	NCr\$	6.240.000,00
(Assembléa Geral de 01.08.67)		
Ações Ordinárias	NCr\$	1.560.000,00
Ações Preferenciais subscritas c/recursos da Lei 5.174/66	NCr\$	4.680.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Nº P — 0002

Pelo presente, subscrevemos 5.754 (cinco mil setecentas e cinquenta e quatro) ações nominativas, preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma da JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com recursos depositados no Banco da Amazônia S.A., nos termos da lei 5.174/66, de 27 de outubro de 1966, as quais serão intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data

da subscrição, declarando estar de pleno acôrdo com os Estatutos da referida sociedade.

Belém, 31 de agosto de 1967.

(p. p. (a) João Bastos
Economista CREP R9/043

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura de João Bastos.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 1 de Setembro de 1967.

(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Capital Autorizado	NCr\$	6.240.000,00
(Assembléa Geral de 01.08.67)		
Ações Ordinárias	NCr\$	1.560.000,00
Ações Preferenciais subscritas c/recursos da Lei 5.174/66	NCr\$	4.680.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
Nº P — 0003

Pelo presente, subscrevemos 6.142 (seis mil cento e quarenta e duas) ações nominativas, preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, da JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO com recursos depositados no Banco da Amazônia S.A., nos termos da lei 5.174/66, de 27.10.66, as quais serão intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data da subscrição, declaran-

do estar de pleno acôrdo com os Estatutos da referida sociedade.

Belém, 31 de agosto de 1967.

(p. p. (a) João Bastos
Economista CREP R9/043

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura de João Bastos.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 1 de Setembro de 1967.

(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Capital Autorizado	NCr\$	6.240.000,00
(Assembléa Geral de 01.08.67)		
Ações Ordinárias	NCr\$	1.560.000,00
Ações Preferenciais subscritas c/recursos da Lei 5.174/66	NCr\$	4.680.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
N. P — 0004

Pelo presente, subscrevemos 2.804 (duas mil oitocentas e quatro) ações nominativas, preferenciais, de valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo) cada uma, da JS COMPANHIA PARAENSE DE TUBOS E MÓVEIS DE AÇO, com recursos depositados no Banco da Amazô-

nia S.A., nos termos da lei 5.174/66, de 27.10.66, as quais serão intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos a partir da data da subscrição, declarando estar de pleno acôrdo com os Estatutos da referida sociedade.

Belém, 31 de agosto de 1967.

(p. p. (a) João Bastos
Economista CREP R9/043

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura de João Bastos.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 1 de Setembro de 1967.

(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura supra de Oscar Paciola.

Belém, 5 de Setembro de 1967.

Em testemunho N. E. C. M da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição
Messias

Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em duas (2) vias foi apresentada no dia quatro (4) de Setembro de 1967 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 8 do mesmo, contendo cinco (5) folhas de números 6801/6805 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1730/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém 8 de setembro de 1967.

O Diretor

OSCAR PACIOLA

(Reg. n. 2143 — Dia — 12.9.67).

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S/A.

— ETRESA —

Ata da Assembléa Geral Extraordinária da Empresa de Transportes Regionais S/A. — ETRESA, realizada no dia 12 de agosto de 1967.

Aos doze dias do mês de agosto de hum mil novecentos e sessenta e sete, às nove horas da manhã, na sede social, à Travessa Campos Sales, 63 — conjunto 100I, nesta cidade, reuniram-se, em sessão de assembléa geral extraordinária, todos os acionistas, atendendo à convocação previamente publicada. Havendo número legal, como mostrava o Livro de Presenças, os acionistas escolheram o senhor Aluízio Franco, Diretor Superintendente da sociedade, para assumir a presidência da reunião, o qual, por sua vez, designou o acionista Manuel Mário dos Santos para secretariar os trabalhos. Inicialmente, foi lido o edital convocatório, nos seguintes termos: — Empresa de Transportes Regionais S/A. — ETRESA — Assembléa Geral Extraordinária — Convidam-se os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária a realizar-se no dia 12 do corrente, às 9 horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 63 — conjunto 100I, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) aumento do capital social; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 1º de agosto de

1967 (as.) A Diretoria." Em seguida, de ordem do sr. Presidente, também foram lidos pelo sr. secretário a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos: — Proposta da Diretoria — Senhores associados: Atendendo a ditames legais e para maior desenvolvimento de nossos negócios, vimos propor-vos seja aumentado o capital social da .. ETRESA — de cem mil cruzeiros novos (NCr\$ 100.000,00) para duzentos mil cruzeiros novos .. (NCr\$ 200.000,00), utilizando-se, para esse fim, NCr\$ 23.542,53 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e dois cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) montante de lucros acumulados no título Fundo para Aumento de Capital; NCr\$ 64.425,23 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros novos e vinte e três centavos) valor do Fundo de Correções Monetárias, mais a entrada de NCr\$ 12.032,24 (doze mil e trinta e dois cruzeiros novos e vinte e quatro centavos) em dinheiro, para completar a elevação ao dôbro de nosso Capital. Belém, 4 de agosto de .. 1967 (as.) Aluízio Dias Franco, Diretor Superintendente". Parecer do Conselho Fiscal — Senhores acionistas: — Este Conselho, após apreciar detalhadamente as razões que motivaram a proposta da Diretoria para a elevação do Capital da ETRESA é de opinião que os senhores acionistas devem concordar com essa alteração. Belém, 11 de agosto de 1967 (as.) Carlos Alberto Xavier Teixeira, Almir Felício Abrahão, Antonio Carvalho de Brito". Lidos êsses documentos, o sr. Presidente submeteu à apreciação e votação o aumento do capital social e, ao mesmo tempo, devido a achar-se presente a totalidade dos acionistas, colocou à disposição de todos a participação na subscrição da parte em dinheiro para completar o "quantum" necessário a fim de completar o aumento. Todos os presentes votaram favoravelmente ao aumento e se pronunciaram renunciando ao direito de subscrição. Então, o sr. Presidente declarou que, nestas condições, assumia integralmente subscrever a quarta de NCr\$ 12.032,24 (doze mil, trinta e dois cruzeiros novos e vinte e quatro centavos), resolução que foi integralmente aceita e aprovada. Em consequência, foi votada e aprovada a reforma do artigo 6º de nosso Estatuto que passa a ter a seguinte redação: — Artigo Sexto — O capital social é de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, comuns, do valor nominal de .. NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) cada uma. Parágrafo único — As ações nominativas podem ser convertidas em "ao portador" até o limite de 40% (quarenta por cento) do capital social." Passando ao item "C" da convocação, o sr. Presiden-

te declara que a sociedade havia adquirido o 6º andar do Edifício Banco da Lavoura de Minas Gerais, à Rua Conselheiro João Alfredo, nº 264, nesta cidade, no qual fizeram várias benfeitorias, porém, verificava-se que para nossos serviços não se precisava de instalações tão amplas e, como existia uma firma interessada na compra, propunha fosse a Diretoria autorizada a fazer a venda, sem prejuízo para a sociedade. O acionista sr. Laércio Dias Franco, com a palavra achou oportuna a proposição da Diretoria, a qual podera aplicar em sentido mais útil o valor ali immobilizado, manifestando-se, dessa maneira, de pleno acôrdo. Pôsto o assunto em votação, recebeu a aprovação total dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão às 10,15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Belém, doze de agosto de 1967 — Aluizio Dias Franco, Presidente — Manuel Mário dos Santos — Secretário; Laércio Dias Franco; Eliseu Rong de Araújo; Nilza Maia Franco; Renato Malheiros Franco; Teresinha de Fátima Bahia Maia.

Está de acôrdo com o original Aluizio Dias Franco.

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço a firma supra de Aluizio Dias Franco.

Belém, 24 de agosto de 1967.
Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — NCr\$ 30,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via, na importância de trinta cruzeiros novos.

Belém, 24 de agosto de 1967.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 28 de agosto de 1967, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 29 da mesma, contendo uma (1) folha de n. 6651, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1679/67. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de agosto de 1967.

a) **Oscar Faciola**
Diretor

(Reg. n. 2152. Dia 12-9-67)

EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S/A. — **ETRESA**, Ata da Assembléia Geral Ordinária da Empresa de Transportes Regionais S/A. — **ETRESA**, realizada no dia 10 de agosto de 1967.

Aos dez dias do mês de agosto de hum mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 63 — conjunto 1001,

nesta cidade, reuniram-se os acionistas da Empresa de Transportes Regionais S/A. — **ETRESA** — em assembléia geral ordinária, de conformidade com a convocação devidamente publicada. Registrando o Livro de Presenças número legal de acionistas, assumiu a direção dos trabalhos o senhor Aluizio Dias Franco, Diretor Superintendente da sociedade, que convidou o acionista Manuel Mário dos Santos para secretário. Declarando aberta a sessão, o sr. Presidente explica a finalidade da mesma, autorizando o sr. secretário a fazer a leitura do edital convocatório, nos seguintes termos: — "Empresa de Transportes Regionais S/A.; — **ETRESA** — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia dez do corrente, às dezesseis horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 63 — conjunto 1001, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) deliberação acerca das Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de maio de 1967; b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. Belém, 1º de agosto de 1967. — A Diretoria". Em seguida, procedeu-se à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço e do parecer do Conselho Fiscal, documentos que, postos em apreciação e votação, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção dos componentes da Diretoria. No prosseguimento da reunião, os senhores acionistas reelegeram o senhor Aluizio Dias Franco, para o novo exercício social, com o mesmo cargo de Diretor Superintendente, resolvendo que os demais cargos permanecessem vagos até uma próxima assembléia geral extraordinária. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os senhores Carlos Alberto Xavier Teixeira, Almir Felício Abrahão e Antonio Carvalho de Brito como membros efetivos e, para suplentes, os senhores Armando Pinheiro, Amadeu Tupinambá e Werner Figueiredo, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, sendo mantidos os mesmos honorários anteriormente pagos aos senhores conselheiros. Seguidamente, passando ao item "C" da convocação, o senhor Presidente, após discorrer a respeito da situação da sociedade, alvitrou que, com o aproveitamento de vários fundos constantes do último Balanço e o produto da segunda reavaliação do Ativo Immobilizado, o nosso capital social fosse elevado de cem mil cruzeiros novos para duzentos mil cruzeiros novos, completando o total do aumento com pequena parte a ser subscrita pelos senhores acionistas. Essa sugestão foi aceita pela unanimidade dos presentes e referido aumento será concretizado em reunião de assem-

bléia geral extraordinária convocada para esse fim. E, nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo prazo necessário para a lavratura desta ata a qual, depois de aberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes. Belém, dez de agosto de hum mil novecentos e sessenta e sete. (ass) Aluizio Dias Franco, Presidente; Manuel Mário dos Santos, secretário; Laércio Dias Franco, Renato Malheiros Franco; Nilza Maia Franco; Eliseu Rong de Araújo.

Confere com o original.
Aluizio Dias Franco

CARTÓRIO DINIZ — Reconheço a firma supra de Aluizio Dias Franco.

Belém, 16 de agosto de 1967.
Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição Messias
Escrevente Autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ — NCr\$ 10,00 — Pagou os emolumentos na 1ª via, na importância de Dez Cruzeiros novos.

Belém, 16 de agosto de 1967.
a) ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 16 de agosto de 1967, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 17 do mesmo, contendo uma (1) folha de nº 6217, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o nº 1562/67. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de agosto de 1967.

a) **Oscar Faciola**
Diretor
(Reg. n. 2151. Dia 12-9-67)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Edital de Concorrência Pública O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., torna público através do presente Edital que, a partir desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará aberta concorrência pública para venda dos veículos abaixo especificados:

Automóvel marca AERO-WILLYS, ano 1963, chapa 40-45, motor número B3-001.390;

Camioneta PICK-UP, marca F O R D, ano 1958, chapa 1-16-10, motor número 8 BL-526;

Camioneta RURAL, marca WILLYS, ano 1963, chapa 23-10, motor número B3-163.114;

Jeep marca WILLYS, ano 1964, chapa 53-98, motor número B4-207.888;

Jeep marca WILLYS, ano 1964, chapa 55-47, motor número B4-208.011.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado, até às 10:30 horas do dia vinte e oito (28) de

setembro corrente, dirigidas ao Departamento de Patrimônio e Comunicações, na Rua Gaspar Viana, 305, nesta cidade.

Ditas propostas serão recebidas na dependência acima referida e abertas às 11:00 horas do dia vinte e nove (29) do mês corrente, no mesmo local, sendo permitida a assistência ao ato de qualquer pessoa interessada.

Será vencedora a proposta que apresentar o melhor preço, ou aquela que, a critério da Comissão encarregada, apresentar maior conveniência aos interesses do Banco.

O Banco se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Para verificação das viaturas ou quaisquer outras informações ou esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Material, horário das 08:00 às 12:00, na Rua Municipalidade, n. 427.

Belém, 12 de agosto de 1967.
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
(Reg. n. 2153 — Dias — 12. 19 e 26.9.67).

MARTINI S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convoco os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 22 do corrente quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social:

a) mudança de personalidade jurídica;

b) o que ocorrer.

Belém, 12 de setembro de ..

1967.
(a) **Hugo Martini**
Presidente
(Reg. n. 2156 — Dias — 12, 13 e 14.9.67).

PEDRO CARNEIRO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Extraordinária
— Convocação —

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores acionistas de Pedro Carneiro S/A. Indústria e Comércio para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de setembro do corrente ano, às 10 horas, na sede social, à travessa Campos Sales, 63 — 11º andar, para apreciação da seguinte pauta:

a) Aumento do capital social, através de subscrição de ações preferenciais classe "C";

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 31 de agosto de 1967.

aa) **Pedro Carneiro de Moraes**

e **Silva**

Irapuan de Pinho Salles

Filho.

(Ext. Reg. 2.117 — Dias 5, 6 e 12/9/67)

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S.A.**

Ata da reunião extraordinária de Assembléa Geral de MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A., realizada no dia 20 de Maio de 1966.

Aos vinte (20) dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se em Assembléa Geral Extraordinária os acionistas de MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A., em sua sede social à Rua João Pessoa número 314, sendo convidado a assumir a presidência dos trabalhos o Senhor Sampson Wallace. Feita a chamada verificou-se a presença de acionistas em número superior a dois terços do Capital Social e assim o presidente declarou aberta a sessão, convidando os snrs. acionistas João Vieira Cardoso e Bivar Serrano, para servir em primeiro e segundo secretários. A seguir o sr. Presidente mandou que o primeiro secretário lesse o anúncio de convocação desta Assembléa publicado no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará do dia 14 (quatorze) de Maio de 1966, assim redigido:

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S.A.**

Assembléa Geral Extraordinária
C O N V O C A Ç Ã O
Convocamos os senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no

dia 20 de Maio em curso, às 17 horas em sua sede social à Rua João Pessoa, número 314, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Aumento do capital decorrente da Reavaliação do Ativo Imobilizado na conformidade com a Lei número 4.357 de 16.7.1964;
- b) — Alteração parcial dos Estatutos;
- c) — O que ocorrer.

Santarém, 10 de Maio de 1966.

(aa) Sampson Wallace
Diretor

João Vieira Cardoso
Vice-Diretor

A seguir o senhor Presidente comunicou aos senhores acionistas que a Assembléa estava reunida para promover a Reavaliação do Ativo. Nesse sentido mandou que o segundo secretário procedesse a leitura da

**PROPOSTA DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:**

Os membros da Diretoria abaixo assinados reunidos para estudar a correção monetária do valor original dos bens do Ativo Imobilizado de nossa firma que se faz por força da Lei número 3.470, de 28 de Novembro de 1958, e se tornou obrigatório pelo parágrafo segundo do artigo 30, da lei número 4.357 de 16 de julho de 1964.

Feito o levantamento de acordo com nova Lei, verificou-se o seguinte:

Contas	Valor da Aquisição	Valor da Reavaliação
Maq. e Acessórios-Filial	296.259	305.867
Pontão Cery-Filial	1.398.107	2.091.582
Pontão Itaquara-Filial	7.000	11.200
Barco Motor Braz em Construção	4.413.838	3.118.877
Viaturas	1.420.743	3.946.671
Mov. e Utensílios-Filial	1.990.848	686.271
Embarcações	3.892.671	45.308.487
Móveis e Utensílios	3.210.993	843.635
Us. de Juta, C/Instalação	1.133.452	9.063.953
Us. de Cereais, C/Instalação	409.005	3.487.317
Fab. de Cordas, C/Instalação	41.122	193.274
Imóveis-Us. de Arrôz	43.312	203.567
Imóveis	1.466.172	5.869.054
Imóveis-Us-de Juta	1.926.246	1.448.121
Imóveis-Us-de Cereais	820.012	3.848.544
Imóveis-Ar. Primavera	3.628.561	7.504.434
Rebocador Manaty-Filial	7.520.600	1.748.250
Instalações-Filial	20.255	5.468
Promessa de Compra e Venda		
Imóveis-Filial	306.000	82.620
Aparelho Fonia-Filial	5.053.985	—
TOTAIS	Cr\$ 38.998.681	89.767.172

O valor da aquisição de Cr\$ 38.998.681 acrescido do montante desta e das Reavaliações anteriores totalizam Cr\$ 431.184.300 para o Ativo Imobilizado.

Pelo exposto e de acordo com o que nos permitem a Lei o montante desta Reavaliação seja Cr\$ 89.767.172, ficam como Reserva de Capital até posterior deliberação.

Santarém,
(aa) Sampson Wallace
Diretor

João Vieira Cardoso
Vice-Diretor
Bivar Serrano
Vice-Diretor

Em continuação foi designado pelo Presidente da Assembléa a leitura do:

**PARECER DO CONSELHO
FISCAL**

Senhores Acionistas,
Sendo a Reavaliação do Ativo de natureza obrigatória somos de parecer que a Proposta da Diretoria seja aprovada pela Assembléa Geral.

Santarém,
(aa) Manoel de Jesus Gomes
Relator
Agnelo Gomes Loureiro da Silva
Membro
Vicente del Quereta Miléo
Membro

Em face do exposto o senhor Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o acionista João Vieira Cardoso, sobre diversos assuntos referentes a Lei que explicado pelo Presidente, agradeceu a gentileza.

Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o assunto, o senhor Presidente colocou a votos a proposta, sendo ela devidamente aprovada por unanimidade.

E como ninguém mais pedisse a palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a Ata.

Reabertos os trabalhos foi a presente lida e achada conforme, pelo que foi aprovada e val assinada por todos os acionistas presentes.

Santarém,
(aa) Sampson Wallace
João Vieira Cardoso
Bivar Serrano
Milton Wallace
Joaquim Tavares Rebelo
Agnelo Loureiro Gomes da Silva

VISTO
(a) Filomena das Chagas Branco
Vice-Diretora
Confere com o original.
(a) Zenilda Nazareth Dalmácio

Cartório Kôs Miranda
Reconheço as assinaturas de Filomena das Chagas Branco e Zenilda Nazareth Dalmácio.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 30 de maio de 1967.
(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de Dez cruzeiros novos.
Belém, 30 de maio de 1967.
(a) Negiver.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em três (3) vias foi apresentada no dia trinta (30) de maio de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (4) quatro folhas de números 4259/62 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 950/67. E para constar eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 30 de maio de 1967.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
Reg. n. 2145 — Dia 12 de maio de 1967

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S.A.**

Ata da sessão extraordinária de Assembléa Geral, realizada em 23 de maio de 1967.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e sete (1967), em Assembléa Geral Extraordinária, reuniram-se os senhores acionistas de MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S.A., na sede social à rua João Pessoa, número 314, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sob a presidência do titular efetivo Senhor Sampson Wallace.

Verificando-se a presença da maioria absoluta de acionistas, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para secretariar os trabalhos os acionistas João Vieira Cardoso e Bivar Serrano.

Em seguida o senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura do edital de convocação desta Assembléa, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 20 do corrente, vasado nos seguintes termos:

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S.A.**

Assembléa Geral Extraordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no dia 23 de maio de 1967, às 17 horas em sua sede social à rua João Pessoa, número 314, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- a) — Aumento do capital decorrente da reavaliação do ativo imobilizado na conformidade com a lei 4.357 de 16.7.1964;
- b) — Alteração parcial dos Estatutos;
- c) — O que ocorrer.

Santarém, 13 de maio de 1967.
(aa) Sampson Wallace
Diretor
João Vieira Cardoso
Vice Diretor

O senhor presidente declarou a seguir, que aquela reunião se destinava à promoção do aumento do capital social em consequência da reavaliação do ativo e mandou que o segundo secretário lesse a proposta da Diretoria nesse sentido, com a seguinte redação:

Senhores Acionistas:
Em obediência ao que determina a lei número 3.470 de 28 de novembro de 1958, complementada pelo parágrafo 2o. do artigo 30, da lei 4.357 de 16 de julho de 1964, nós os membros da diretoria, achamos reunidos para estudar a correção monetária obrigatória do valor original dos bens do ativo imobilizado da sociedade, que de acordo com a nova lei verificou-se o seguinte:

Contas	Valor da Aquisição	Valor da Reavaliação
Máq. e Acessórios — Filial	296,95	537,50
Pontão Cecy — Filial	1.398,10	3.686,65
Porto Ituquara — Filial	7,00	13,53
Barco Motor "Braz Rebelo" em Const.	4.413,83	5.464,40
Viaturas	1.420,74	6.890,41
Móveis e Utensílios — Filial	1.990,84	1.331,33
Embarcações	3.892,07	79.170,53
Móveis e Utensílios	3.210,99	2.354,32
Usina de Juta, C/Instalação	1.133,45	15.834,82
Usina de Cereais, C/Instalação	409,00	6.092,60
Fáb. de Cordas C/Instalação	41,12	337,61
Imóveis — Usina de Arroz	43,31	355,59
Imóveis	1.466,17	10.250,30
Imóveis — Usina de Juta	1.926,24	2.527,53
Imóveis — Usina de Cereais	820,01	6.722,68
Imóveis — Armazém Primavera	3.628,56	13.117,20
Rebocador Manaty — Filial	7.520,00	3.429,90
Instalações — Filial	20,25	9,51
Promessa de Compra e Venda de Imóveis — Filial	306,00	143,82
Aparelho Fonia — Filial	5.053,98	1.868,74
TOTAIS	NCr\$ 38.998,61	160.144,97

O valor da aquisição de NCr\$ 38.998,61 acrescido ao montante desta e das reavaliações anteriores totalizam NCr\$ 591.331,20 para o ativo imobilizado.

Pelo exposto e de acordo com o que nos permite a lei, o montante desta reavaliação, seja NCr\$ 160.144,97, ficam como Reserva de Capital até posterior deliberação.

Santarém, 29 de abril de 1967.

(aa) Sampson Wallace
Diretor
João Vieira Cardoso
Vice-Diretor
Bivar Serrano
Vice-Diretor

Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deturminou a leitura do:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Sendo a reavaliação do ativo de natureza obrigatória, somos de parecer que a Proposta da Diretoria seja aprovada pela Assembléia Geral.

Santarém, 30 de abril de 1967.

(aa) Manoel de Jesus Moraes
Relator
Agnelo Gomes Loureiro da Silva
Membro
Vicente del Quercia Miléo
Membro

O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. O acionista João Vieira Cardoso passou a fazer várias explicações a respeito da lei que submetida a discussão, foi aprovada por unanimidade a não distribuição do aumento da Reavaliação, até ulterior deliberação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encorou a palavra a disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da ata.

Reabertos os trabalhos foi a presente lida, e achada conforme, e vai assinada por todos os acionistas presentes:

Santarém, 23 de maio de 1967.

(aa) Sampson Wallace
João Vieira Cardoso
Bivar Serrano
Milton Wallace
Joaquina Tavares Rebelo
Agnelo Gomes Loureiro da Silva

Confere com o original:

(a) Zenilda N. Dalmácio
VISTO:
(a) Filomena das Chagas Branco
Vice-Diretor

Cartório Kós Mirança
Reconheço as assinaturas de Zenilda N. Dalmácio e Filomena das Chagas Branco.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 13 de junho de 1967.

(a) Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 20,00

Pagou os emolumentos na primeira via na importância de Trinta cruzetões novos.

Belém, 13 de julho de 1967.

(a) Illegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em três (3) vias foi apresentada no dia treze (13) de junho de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de números 4708/10, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1095/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de junho de 1967.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Reg. n. 2147 — Dia — 12.9.67)

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA ESTADO DO PARÁ (S O S P C)

Fundação e finalidade

Art. 1º — Aos dezoito dias do mês de março de 1964, nesta cidade de Capanema, do Estado do Pará, fica fundada a SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA sob a responsabilidade e direção do Reverendo Vigário da Paróquia, com sede no Edifício Paroquial, na Praça da Igreja Matriz de Capanema, sede do Município do mesmo nome — É composta de número ilimitado de sócios de ambos os sexos: e tem por finalidade ministrar assistência social e educacional gratuitamente às pessoas do município de Capanema e localidades circunvizinhas.

Art. 2º — Pertence à referida Sociedade a "Pobrex", o Club das Mães, a Juventude Católica, a Escola Paroquial N. Sra. de Nazaré, e a Escola Doméstica, com cursos gratuitos de dactilografia, prendas arte culinária e outros que vierem a ser criados.

Da Direção

Art. 3º — A SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA, será administrada por uma diretoria composta de três membros eleitos por dois anos, assim discriminados:

Um Presidente
Um Secretário
Um Tesoureiro.

Art. 4º — O cargo de Presidente da Sociedade será sempre exercido pelo Paroco da Paróquia.

Art. 5º — A SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA, não remunera, os membros de sua Diretoria pelo exercício de suas funções; não distribui dividendos, emprega integralmente o superavit, eventualmente verificado em seus exercícios financeiros na manutenção e desenvolvimento de suas finalidades.

Da Assembléia Geral

Art. 6º — No início do mês de janeiro de cada ano em dia previamente designado pela Diretoria reunir-se-á a Assembléia Geral dos sócios para tomar conhecimento do relatório, balanço, e custas do ano financeiro findo e de dois em dois anos para a eleição da nova diretoria.

Do Fundo Social

Art. 7º — O Fundo Social da Sociedade será constituído dos bens que forem adquiridos por compras, doação, legado, subvenções, donativos, contribuições mensais ou por qualquer outra forma legal e dos rendimentos desses mesmos bens.

Parágrafo único — A Sociedade de Obras Sociais é de duração indeterminada e só poderá extinguir-se por determinação da autoridade mais elevada da Paróquia, responsável pela en-

tidade. Os bens da entidade que se extinguirem serão revertidos em obras sociais filantrópica da mesma Paróquia.

Aprovado em sessão da Assembléia Geral do dia 19 de março de 1964.

Capanema, 19 de março de 1964.

(a) Frei Hermes de Spirano
Presidente

(a) Paulino Pereira Araujo
Secretário

(a) Arthur Hora do Nascimento
Tesoureiro

ANOTAÇÃO

A SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE CAPANEMA, foi registrada no Cartório Especial de Pessoas Jurídicas no dia 30 de junho de 1967, sob o número 10.626-168, protocolo, Livro A, n. 1.

Cartório R. L. Damasceno
Capanema

Reconheço verdadeira assinaturas supra indicadas.

Capanema 8 de Setembro de 1967.

Em testemunho R. L. D. da verdade.

(a) Raimundo Lauro Damasceno
Tabelião

(G. Reg. n. 11038 — Dia — 12.9.67).

CERAMICA MARAJÓ S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 89, parágrafo único, letra b) do Decreto-Lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, o acionista, infra-assinado, detentor de mais de um quinto do Capital Social, tendo em vista haver a Diretoria excedido o prazo legal de convocação ordinária, vem, por este meio, convocar os acionistas desta Sociedade Anônima, para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de setembro de 1967, às 16,00 horas, em primeira e única convocação, em seu escritório provisório, sito à Rua Dona Tomásia Perdigão, nº 180 (altos) nesta Capital, para deliberar sobre o seguinte:

a) Normalização da administração da empresa, com a eleição de nova Diretoria, tendo em vista a extinção do mandato da última diretoria regularmente eleita;

b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários respectivos, assim como da Diretoria;

c) Designação de uma Comissão para tomada de contas da produção e despesas não contabilizadas, assim como para levantamento do balanço extraordinário de verificação, tomando por base o último relatório apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral;

d) O que ocorrer.

Belém (Pa), 16 de agosto de 1967.

(a) Iraci de Faria Pinto — detentora do comando acionário da Empresa.

(Reg. n. 1984. Dias 17, 29-8 e 13-9-67).

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.
BALANCETE EM: 4 DE AGOSTO DE 1967
(Compreendendo Matriz e Agências)
Endereço: — Praça Visconde do Rio Branco nº 90
Carta Patente nº 3369

— ATIVO —		— PASSIVO —	
DISPONIVEL		NÃO EXIGÍVEL:	
Caixa	2.893.695,11	Capital	150.000,00
Banco do Brasil S.A.	37.830.538,37	Aumento de Capital	15.832.777,20
	40.724.243,48	Fundo de Reserva Legal	1.495.532,87
REALIZAVEL:		Fundo de Indenizações Traba-	
Depositado no Banco Central —		lhistas	456.003,95
Em Dinheiro	5.160.039,87	Outras Reservas e Fundos	24.494.854,07
Titulos Descontados	96.093.673,86		52.429.168,09
Empréstimos em Conta Corrente	61.339.361,01	EXIGÍVEL:	
Imóveis	4.119.274,45	Depósitos:	
Outras Aplicações	241.454.074,37	à Vista	53.587.957,27
	408.216.483,56	a Prazo	73.384.298,77
IMOBILIZADO:		Outras Exigibilidades:	
Edifícios de Uso	1.032.384,99	Titulos Redescontados	14.109.040,19
Instalações	168.983,07	Outras Contas	253.257.602,89
Outras Imobilizações	2.153.250,55		394.338.899,12
	3.354.618,61	CONTA DE RESULTADOS PENDENTES: ..	
CONTA DE RESULTADOS PENDENTES: ..		2.025.831,90	
CONTA DE COMPENSAÇÃO:		190.467.569,33	
	2.025.831,90	CONTA DE COMPENSAÇÃO:	
	190.467.569,33	7.553.110,34	
Total	644.788.746,88	Total	
		644.788.746,88	

NOTA: — Na verba "Outras Aplicações" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque NCr\$ 16.033.882,44.

Belém (Pa.), 4 de Agosto de 1967

FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA
Presidente

JOAO MOUSINHO COELHO
Contador CRC—Pa. Reg.º nº 0383
Chefe do Departamento de Contabilidade
(Ext. Reg. 2.142 — Dia 12/9/67)

AGROPECUS — COLONIZADORA AGRICOLA E PECUARIA S.A.
Assembléa Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —
Ficam convidados os señhores acionistas da AGROPECUS — COLONIZADORA AGRICOLA E PECUARIA S.A., para comparecerem em Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 20 de setembro de 1967 às 9,00 horas, na sede da sociedade em Santana do Araguaia, município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Enquadramento da área relativa as Glébas aprovadas pelo projeto Agro Pecuario já aprovado pela SUDAM;
- b) Transferências de ações de acionistas que se retiraram para novos acionistas que são admitidos e acionistas incorporados;
- c) Demissão de Diretores e eleição de nova Diretoria;

d) Assuntos diversos, de interesse da sociedade.
Santana do Araguaia, 30 de Agosto de 1967
Dr. Gabriel Hermes Filho
Diretor-Presidente
(Reg. n. 2149 — Dias 12, 13 e 14/9/67).

A QUEM INTERESSAR POSSA
MUNICÍPIO DE VIZEU
PROTESTO PARA RESSALVA DE DIREITOS
FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada, doméstica residente e domiciliada na cidade de Vizeu, município e comarca do mesmo nome, neste Estado, tomando conhecimento que alguém pretende comprar de Djalma de tal as terras dos campos da "VALÉRIA", daquele município vem por meio do presente protestar, como de fato protestado tem, como ressalva de seus direitos, na qualidade de posseira de uma área de terras sita nos ditos campos "VALÉRIA", na seimaria do felecido João Smith, que a mesma houve como herdeira, de José Calixto de Oliveira, que antes comprara de Emília Martins Mendonça, tu-

do conforme documento de propriedade devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Vizeu, sob o n. 87, às fls. 47, do livro 3, sob o n. 99, às fls. 10 do livro 6, sob o n. 15, às fls. 16 do livro 7 e anotado sob o n. 96, às fls. 9 do Protocolo n. 1 em datas de 28 de fevereiro de 1964, em cuja posse tem casa construída de madeira de lei, lavoura e criação de gado vacum, e que ocupa mansa e pacificamente até a presente data.
E para que chegue ao conhecimento do público em geral, vai publicado o presente protesto nos jornais de circulação da capital do Estado e no Diário Oficial, a fim de que se precavenham os mesmos avisados, contra o tal Djalma que nada possui, não passando de aventureiro e irresponsável, tanto assim que estamos tomando as providências judiciais com vista às negociatas que aquele senhor pretende sobre as terras indicadas.

Vizeu, 17 de Agosto de 1967
(a) Francisca de Oliveira Soares

ANTÔNIO PINTO LISBÔA
Reconheço a assinatura de Francisca de Oliveira Soares do que dou fé.
Em test.º A.P.L. da verdade.
Vizeu, 17 de Agosto de 1967.
Antônio Pinto Lisboa
Tabelião Vitalicio
(T. n. 13201 — Reg. n. 1962 Dia 12.9.67).

JUNTA COMERCIAL
CERTIDÃO N. 689/67
CERTIFICO, que **NAVEGAÇÃO COMÉRCIO NORTE S/A. NAVENORTE**, com sede nesta cidade, arquivou nesta JUNTA COMERCIAL sob os números 1.735/67 e.... 1.736/67, por despacho de 8 de Setembro de 1967, os Boletins de Subscrição de ações das firmas **LIBORIO & CIA. LTDA.** — 3.580 ações no valor de NCr\$ 3.580,00 (tres mil quinhentos e oitenta cruzeiros novos) e **JULIANO, SALES, NEVES & CIA. LTDA.** — 3.789 ações no valor de tres mil setecentos e oitenta e nove cruzeiros novos (NCr\$ 3.789,00), estabelecidas na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. As subscrições de ações fo-

ram feitas com recursos depositados no Banco da Amazônia S/A. (BASA) nos termos da Lei 5.174/66. O referido é verdade. Passada por mim. João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial, Padrão Z-8 conferida por mim, Samuel Canuto Abdou, Chefe de Expediente, da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém.

Belém, 11 de setembro de 1967

OSCAR FACIOLA

Diretor da Junta Comercial
(Reg. n. 2148 — Dia — 12.9.67).

FÓSFORO DA AMAZONIA S. A. — (FASA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam os acionistas de Fósforo da Amazônia S. A. — (Fasa), convidados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 16 de setembro vindouro, às 16 horas na sede social provisória, no Edifício "Comendador Pinho", conj. 203 — Campos Sales, 63, na qual serão tratados os assuntos seguintes:

a) reforma dos Estatutos Sociais, art. 6º e seus parágrafos em vista da aprovação do projeto no BASA;

b) reforma dos Estatutos Sociais, art. 13 e seus parágrafos, decorrentes da exigência da SUDAM;

c) o que ocorrer.

Belém, 1º de setembro de 1967.

(a) Diretoria.
(Reg. n. 2120 — Dias 7, 12 e 15.9.67)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO REI DA MONTANHA ATLÉTICO CLUBE

Nome: REI DA MONTANHA ATLÉTICO CLUBE.
Data de Fundação: 25 de Janeiro de 1954, nesta Cidade.
Fins: Práticas Recreativas e Esportivas.

Fundo Social: Constituído de mensalidades, de ações, arrecadações de festivais.

Sede: Travessa dos Timbiras, n. 505.

Quadro Social: Fundadores — Cooperadores — Honorários — Beneméritos e Atletas.

Símbolos do REI DA MONTANHA ATLÉTICO CLUBE: Bandeira — Escudo — Flâmula e o uniforme nas cores branca e preta.

Administração: O REI DA MONTANHA ATLÉTICO CLUBE será Administrado por um Conselho Deliberativo, eleito pela Assembléia Geral.

Assembléia Geral: É composta de todos os sócios quites com os cofres do Clube.

Diretoria: A Diretoria compor-se-á de seis (6) membros:

Presidente
Vice-dito
1o. Secretário
2o. Secretário
Tesoureiro
Diretor Esportivo.

Sendo o mandato da Diretoria de um (1) ano, podendo os mesmos serem reeleitos, a eleição de posse será sempre no mês de janeiro de cada ano.

Disposições Gerais: O REI DA MONTANHA ATLÉTICO CLUBE, reconhece a Federação Paraense de Desportos como única dirigente dos Desportos do Estado do Pará. Firma Reconhecida pelo Cartório Kós Miranda — 6o. Ofício.

Belém, 30 de agosto de ... 1967.

(a) Bento Paes dos Santos
(T. n. 13252 — Reg. n. 2155 — 12.9.67).

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A.

Ata da sessão de Assembléia Geral Ordinária de Marques Pinto, Exportação S. A., realizada em 2 de junho de 1966.

Aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis (1966), na sede social de Marques Pinto, Exportação S. A., à rua João Pessoa, n. 314, na cidade de Santarém, Estado do Pará, precisamente às 20 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas desta sociedade, de acordo com a respectiva convocação.

O Diretor Presidente da Assembléia Geral, Sr. Sampson Wallace, assumindo a presidência e verificando que o Livro de Presença, registrava número legal de acionistas presentes, convidou os senhores João Vieira Cardoso e Bivar Serrano para secretariarem a Mesa, na qualidade de 1o. e 2o. secretários respectivamente e declarou iniciados os trabalhos, mandando que o 1o. secretário procedesse à leitura do edital de Convocação, cujo teor é o seguinte:

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S. A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACÃO

De conformidade com o estabelecido pelo Decreto-Lei n. 2.627, de 26.9.1940 e os nossos Estatutos, vimos pelo presente convidar os senhores acionistas para assistirem a reunião de Assembléia Geral Ordinária que terá lugar em sua sede social à rua João Pessoa, n. 314, no dia 2 de

junho de 1966, a fim de tomarem conhecimento do seguinte:

a) — Aprovação das Contas e atos da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal encerrado em 31.12.65;

b) — Eleição do Presidente da Assembléia Geral;

c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes;

d) — O que ocorrer.

Santarém, 25 de maio de 1966
(aa) Sampson Wallace — Diretor
Bivar Serrano — Vice-Diretor".

Terminada a leitura da Convocação, o Sr. Presidente determinou que o 1o. secretário passasse a ler o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1965 e devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n. 20.797, de 24.5.66.

Logo após, o Sr. Presidente franqueou a documentação aos acionistas e depois de examinada e comentada pelos Vice-Diretores Bivar Serrano e Milton Wallace, submeteu o assunto a discussão e votação e, como ninguém se manifestasse contrário, declarou aprovada por unanimidade a referida documentação, bem como a distribuição dos dividendos de 12% sobre o Capital Social e da gratificação de Cr\$ 4.750.000 aos funcionários da sociedade.

Em seguida o Sr. Presidente anunciou que ia ser procedida a eleição para Presidente da Assembléia Geral. Procedida a eleição e apurados os votos, verificou-se a reeleição por unanimidade de Sr. Sampson Wallace, que foi considerado empossado.

Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente mandou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes. Concluída a votação e posteriormente a apuração dos votos, constatou-se a reeleição dos senhores Manoel de Jesus Moraes, Agnelo Gomes Loureiro da Silva e Vicente del Quercin Miléo, para membros e Aderbal Tapajós Caetano Corrêa.

Osmar Loureiro Simões e Antônio Santana de Vasconcelos, suplentes. Com a palavra o Sr. Presidente declarou empossados os membros do Conselho Fiscal, tendo o plenário após a discussão necessária, fixado em Cr\$ 250 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais a remuneração para os membros efetivos do Conselho Fiscal.

A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quisesse usá-la e como reinasse silêncio, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reiniciada a sessão foi a mesma lida, discutida e aprovada unanimemente e vai assinada pelo sr. Presidente, por mim secretário e todos os acionistas presentes e representados.

Santarém, 2 de junho de 1966

(aa) Sampson Wallace
João Vieira Cardoso
Bivar Serrano
Milton Wallace
Joaquina Tavares Rebelo
Agnelo Gomes Loureiro da Silva
P.p. Fernando Valente
Arantes Pereira — S. Wallace.

Confere com o original
Zenilda N. Dalmácio
VISTO

Marques Pinto, Exportação S/A
Filomena das Chagas Branco
Vice-Diretora

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço as assinaturas retro de Zenilda N. Damácio e Filomena das Chagas Branco.

Em sinal C.N.A.R. da verdade.

Belém, 13 de junho de 1967
Carlos N A Ribeiro
Tabelião Substituto

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Dez cruzeiros novos.

Belém, 13 de junho de 1967
(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 13 de junho de 1967 e mandado arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo

duas (2) folhas de n. 4710/11 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1096/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de junho de 1967. O Diretor OSCAR FACIOLA (Reg. n. 2146 — Dia — 12.9.67).

BANCO COMERCIAL DO PARÁ S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas deste Banco a se reunirem em sessão de Assembléa Geral Extraordinária, em nossa sede à rua 15 de Novembro n. 263, às 15 horas do dia 27 de setembro de 1967, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- I—Novo aumento de capital do Banco;
 - II—Reforma dos Estatutos;
 - III—O que ocorrer.
- Belém, 6 de setembro de 1967
(aa) *Oziel Rodrigues Carneiro — Presidente*
Antônio Augusto Fonseca — Diretor
Alexandrino Gonçalves Moreira — Diretor.
(Reg. n. 2130 — Dias — 7, 9, 12 e 13.9.67).

CONSTRUTORA GUALO S. A.
Assembléa Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convoco os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia dezoito (18) do corrente, na Sede Social à Av. Presidente Vargas, 351 conjunto 311, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre:

- a) Destacar do capital social o capital da Filial dos Estados da Guanabara e Maranhão;
 - b) o que ocorrer.
- Belém, 8 de setembro de 1967
(a) *CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA — Presidente*
(Reg. n. 2141 — Dias — 9, 12 e 13.9.67).

INDUSTRIA MADEIREIRA PARAENSE S/A.
"IMPAR"

Assembléa Geral Ordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas, para reunirem-se na sede social, à Av. Presidente Vargas, Palácio do Rádio, 402, nesta capital, às 18 horas do dia 15 de setembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Matéria a que se refere o art. 98 e seguintes do Decreto-lei n. 2.627 de 26.09.1940;
 - b) — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
 - c) — Assuntos diversos.
- Belém, 21 de agosto de 1967.
— (a) *Gilberto Alves Ferreira*, diretor vice-presidente em exercício no cargo de diretor-presidente.
(Reg. n. 2121 — Dias 7, 9 e 12.9.67)

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ
Assembléa Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, à travessa Campos Sales n. 63 — 13o. pavimento, nesta cidade, às 15 horas do dia 18 de setembro de 1967, a fim de deliberarem sobre:

- a) aumento de capital determinado pelo CNSP (Lei n. 73 de 21.11.66);
- b) reforma dos Estatutos Sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, 6 de setembro de 1967. A Diretoria: *Antônio Nicolau Vianna da Costa — Paulo Cordeiro de Azevedo — José Nicolau Vianna da Costa — José Olavo Rebelo Lamarão.*
(Reg. n. 2127 — Dias — 7, 9 e 12.9.67).

SABIM — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA
6.ª Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da SABIM — SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE INDÚSTRIA MADEIREIRA para uma Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 21 de setembro de 1967, às 9 horas, na sede da Sociedade, à Travessa 1o. de Março n. 96, 4o. andar, conjunto 404, para tomar conhecimento e deliberar sobre os assuntos da

seguinte ordem do dia:

- a) apreciação de proposta da Diretoria visando aprovar aumento do capital social, autorizado em Assembléa de 10 de março de 1967;
- b) consequente reforma dos Estatutos;
- c) situação legal e econômica-financeira da Sociedade;

d) assuntos gerais e de interesse social.

Ficam suspensos pelo prazo estatutário as transferências de ações.

Belém, 1 de setembro de 1967.

(a) *Cyro Pires Domingues*
Diretor-Superintendente

(Reg. n. 2126 — Dias — 7, 9 e 12.9.67).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA)

Contrato particular de concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros entre Belém e a Vila do Mosqueiro, neste Estado, mediante concorrência pública, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) e o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER) e a firma Souza, Pereira & Santos Limitada, como abaixo melhor se declara:
PROCESSO N. 02866/67.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros entre Belém e a Vila do Mosqueiro, neste Estado, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), e o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER), neste ato representados por seus respectivos Diretores Gerais, Engenheiros Alirio Cezar de Oliveira e Maluf Gabbay, ambos brasileiros casados, residentes e domiciliados nesta Capital, daqui por diante denominados simplesmente contratantes, e a Firma Souza, Pereira & Santos Limitada, estabelecida na Cidade de Castanhal, neste Estado, representada neste ato pelos seus sócios Manoel Miguel de Souza, e Sebastião dos Santos Repolho, portugueses, o primeiro casado, e o segundo solteiro, ambos comerciantes residentes e estabelecidos na Cidade de Castanhal, neste Estado, daqui por diante denominados simplesmente contratada, ficou certo e ajustado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

Este contrato decorre da Concorrência Pública levada a efeito pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA) por intermédio do processo número 02866/67, para exploração do Serviço de Transportes Coletivo de Passageiros entre Belém e a Vila do Mosqueiro, neste Estado, concorrência essa de que a firma contratada foi a vencedora, tendo o Edital de Concorrência e o relatório final da mesma, bem como a proposta da firma vencedora sido publicados respectivamente

no DIARIO OFICIAL do Estado dos dias 10.6.67 e 29.6.67, ficando o Edital de Concorrência fazendo parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA — O contratante concede pelo prazo de dois (2) anos, a contar da assinatura deste contrato a concessão a firma contratada para a exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, entre Belém e a Vila do Mosqueiro, neste Estado, podendo dito contrato ser prorrogado por outro contrato escrito por período de igual tempo, desde que a mesma tenha satisfeito as condições do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA — A linha objeto da concessão de que trata o presente contrato servirá de ligação direta entre Belém e a Vila do Mosqueiro, partindo da Praça Floriano Peixoto, em Belém, ou de onde o contratante determinar a contratada, ultrapassando o Furo das Marinhas, sendo a referida linha incluída na denominada Tabela (B) do DMER, aprovada em Junho de 1964, para fins de cálculo tarifário.

CLAUSULA QUARTA

A contratada se compromete a utilizar na referida linha Belém Mosqueiro, ônibus de carroceria metálica, novos ou semi-novos, do tipo PULLMAN de preferência com cadeiras reclinadas e estofadas, devendo ditos veículos possuírem capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros, ressalvada essa capacidade, se nos mesmos houver instalações de sanitários e outras instalações visando ao conforto dos passageiros, não podendo nesse caso ser inferior a 26 (vinte e seis) passageiros, obedecendo as especificações constantes dos artigos 55 e 67 do Regulamento de Transportes Coletivos do DER-PA.

CLAUSULA QUINTA — A firma contratada se obriga a realização na linha Belém — Vila do Mosqueiro, de duas (2) viagens diárias, no mínimo, em cada sentido, com dois ônibus, sendo um permanente do lado da ilha do Mosqueiro e outro do lado do continente (Belém), podendo a critério dos órgãos rodoviários fiscalizadores o número de viagens ser aumentado

principalmente em épocas de férias escolares e veraneio, como também poderá ser solicitado o alugamento da frota de ônibus, no caso de haver necessidade.

CLAUSULA SEXTA — A firma contratada fica obrigada a fazer seguro contra acidentes, em favor de seus passageiros, no valor mínimo de NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos) comprometendo-se, a dentro de trinta (30) dias da assinatura deste contrato a apresentar na Divisão de Trânsito do DER-PA o comprovante do seguro a que se obriga a fazer.

CLAUSULA SÉTIMA — A firma contratada se compromete a cobrar o preço de cada passagem de ônibus na linha Belém — Mosqueiro, a razão de NCr\$ 0,90 (Noventa Centavos) Novos, preço único, não podendo dita passagem ser fracionada, nem ultrapassado seu valor, salvo, quando autorizado pelo Conselho Rodoviário Estadual no cálculo de preço no teto tarifário, não estando incluído no preço da passagem o preço da travessia fluvial em embarcação do DER-PA e por este cobrado diretamente de todas as pessoas que fizerem a dita travessia fluvial.

CLAUSULA OITAVA — A firma contratada se obriga a possuir de reserva um ônibus similar ao especificado na cláusula quarta deste contrato, para atender qualquer defeito ocorrido durante as viagens, quer na ilha ou no continente.

CLAUSULA NONA — A caução de NCr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros Novos) depositada pela firma contratada para se habilitar a Concorrência Pública objeto deste contrato ficará, em poder do DER-PA para garantia da assinatura e cumprimento do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA — O presente contrato poderá ser rescindido independente de interposição judicial ou extra-judicial, sem que a firma contratada tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando a mesma praticar o seguinte:

a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste contrato.

b) não recolher multa imposta pela Polícia Rodoviária do DER-PA por infringência as leis de trânsito rodoviário.

c) falir.

d) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização por escrito dos contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — Para as questões decorrentes deste contrato fica eleito o fóro de Belém do Pará.

E por assim estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo, juntamente comigo Maria Almerinda Vidal de Macedo, Escriutária da Procuradoria Judicial

do DER-PA que o lavrei e assino por último.

Belém, 14 de julho de 1967.
(aa) Eng. Alirio Cezar de Oliveira.

Diretor Geral do DER-PA
Contratante.

Eng. Maluf Gabbay
Diretor Geral do DMER
Contratante.

Manoel Miguel de Souza
Sócio da Firma Souza, Pereira & Santos Ltda.

Contratado
Sebastião dos Santos Re-
polho.

Sócio da Firma Souza, Pereira & Santos Ltda.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: José Martins dos Santos

Resd: Diogo Moia 1107

2a. Nome: Cleide da Costa Freire
Resd: Quintino Socaiuva 981

Maria Almerinda Vidal de Macedo

Escriutária da Procuradoria Judicial.

(Reg. n. 2138 — Dia — 12.9.67).

Ministério da Viação e Obras Públicas

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
2º D. F. O. S.

Térmo de contrato de locação de imóvel celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e o senhor João Baptista Travassos de Arruda, para a locação de um imóvel, sito a avenida coronel Procópio Rôla, número 188, existente na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá.

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), neste ato representado pelo Engenheiro Manoel Francisco Dias Pantoja, Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme Portaria número 535, de 8 de novembro de 1965, e o Senhor João Baptista Travassos de Arruda, brasileiro, casado, contabilista, residente à rua Diogo Moia número 757, tem justa e contratada a locação do imóvel, sito à Avenida Coronel Procópio Rôla, número 188, existente na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA — (designação) — O D. N. O. S. será designado por Locatário e o Senhor João Baptista Travassos de Arruda, por Locador.

SEGUNDA — (objeto) — O Locatário e o Locador contratam a locação do imóvel sito à Avenida Cel. Procópio Rôla, número 188, perímetro compreendido entre as Ruas José Serafim e General Rondon, medindo 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) de frente e 13,00m (treze metros) de fundos, compreendendo dito imóvel 6 (seis) compartimentos, destinando-se ao funcionamento da Residência de

Macapá, subordinada ao 2º D. F. O. S.

TERCEIRA — (prazo) — O prazo de locação do imóvel é de um (1) ano, contado a partir da data de publicação.

QUARTA — (prorrogação) — O presente contrato ficará prorrogado automaticamente por igual período, se até 30 (trinta) dias antes do término de vigência do mesmo, não houver notificação em contrário, por parte dos contratantes.

QUINTA — (preço) — O Locatário se obriga a pagar mensalmente na Tesouraria do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, na cidade de Belém, no Estado do Pará, ao Locador, ou ao seu legítimo representante, até o dia 10 (dez) de cada mês, subsequente o do vencimento, a importância de NCr\$ 162,50 (Cento e sessenta e dois cruzeiros novos e cinquenta centavos).

SEXTA (reajustamento) — O preço da presente locação será reajustado na forma do que dispõe o artigo 19 da lei número 4.494 de 25 de novembro de 1964, tomando-se por base em cumprimento ao disposto no § 4o. do artigo citado, que a relação que ora se verifica entre o preço de locação e o salário-mínimo vigente no local de situação do imóvel locado é de 213,11%.

SÉTIMA (encargos) — Os impostos, taxas e demais emolumentos que incidirem sobre o imóvel objeto da presente locação, datante da vigência contratual serão de responsabilidade do locador, exceto as taxas de luz, água e esgoto.

OITAVA (dotação) — A despesa decorrente deste contrato, que seja de responsabilidade do D.N.O.S., correrá no presente exercício pela verba 3.1.3.0.15.00 Y.18 — Serviços de Terceiros em Geral à conta de Fundos Especiais, ficando empenhada desde já a importância de NCr\$ 731,25 (setecentos e trinta e um cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho número 1.801/67, e, nos exercícios subsequentes à conta de exercícios próprios a disposição do D.N.O.S.

NONA — (responsabilidade) — O Locatário obriga-se a devolver as dependências locadas em bom estado de conservação e limpeza, ressalvadas as depreciações naturais do uso regular e do tempo. Fica acordado, que nenhuma modificação se fará no imóvel sem expressa autorização do Locador.

DÉCIMA — (validade) — O presente contrato aprovado pelo Conselho Deliberativo do D.N.O.S. entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL, que deverá ser feito dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

DÉCIMA PRIMEIRA — (rescisão) — As partes contratantes poderão promover a rescisão do presente contrato, independente-

mente de interposição judicial ou extra-judicial, em caso de incêndio ou desapropriação, bem assim pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

DÉCIMA SEGUNDA — (fóro) — Fica eleito o fóro da Comarca da cidade de Belém, no Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais, oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato de locação em livro próprio, o qual depois de lido e achado conforme, vai por mim assinado Raimundo M. de Matos Administrador símbolo 12-C, pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato do qual serão extraídas as necessárias vias, de igual teor, devidamente autenticadas, para todos os fins.

Belém, 12 de agosto de 1967.

(aa) MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA
JOÃO BAPTISTA TRAVASSOS DE ARRUDA.

TESTEMUNHAS:

(aa) João Bentes de Góes
Doralice de Azevedo Costa

(Aprovado pela Resolução número 328/67 do Conselho Deliberativo, em sua Reunião número 33/67 de 26 de junho de 1967).

O Presidente do Conselho Deliberativo do D.N.O.S.
(Reg. n. 2150 — Dia — 12.9.67).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Benedita Pereira Brasil, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida do Município de Santarém, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência, maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal

VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração.

(G. Reg. 10.983 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Darcy Rodrigues da Fonseca, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Vizeu, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.981 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Celina Andrade de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Santarém no Bairro de Prainha, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.982 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria do Socorro Vale Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.978 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo

Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Raimunda Siqueira Cunha, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola Reunida de Santarém, Bairro de Prainha, no Município de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.979 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dejanira Soares de Aquino, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item I, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.980 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Antônio Nery Cardoso, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Mista do lugar Caracará, Município de Cachoeira do Arari, para no prazo de 30 dias a partir da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.984 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Aurélio Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Oriximiná, para no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.985 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", no Município de Bragança, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.986 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.984 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Benedita de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Matuacá, no Município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.988 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iracy Rodrigues Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Raimundo", no Município de Bragança, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.989 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iliete Figueiredo Teixeira, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Santarém, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.990 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Eda Fazi Pantoja, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola da Ilha da Conceição, Município de Cametá, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.991 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Elza Figueiredo Valente, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vila Joana Coeli, no Município de Cametá, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.992 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Edia Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, Padrão D, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar S. Miguel, localizada na Rodovia Benevides - Mosqueiro, Município de Ananindeua, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os Artigos 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 30 de agosto de 1967.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento
de Administração.
(G. Reg. 10.993 — Dias 12 e 29/9 e 21/10/67)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ana de Sousa Mamede, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, Padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Batista Campos, na Vila de Murucupi, Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo,
Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. Reg. n. 10777 — Dias 1.9 a 5.10.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Odete de Pinho Tolosa, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, com exercício no grupo escolar de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de agosto de 1967.

(a) Graciete Lima de Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10778 — Dias 1.9 a 15.10.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dilma Requeijo Guerreiro, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Senador Lameira Bitencourt", no Município de Oriximiná, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva, Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10779 — Dias 1.9 a 15.10.67)

EDITAL

Citação com prazo de 30 dias
De ordem do Senhor Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Presidente desta Comissão de Inquérito, e em consequência do expediente do Exmo. Senhor Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, de 8 de agosto do corrente ano, notifico pelo presente Edital, o funcionário Manoel Geraldo Mata, ocupante do cargo de Servente (diarista equiparado) lotado no Hospital Juliano Moreira, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de sua função da qual se acha afastado, sob pena de, findo o prazo estipulado, e não sendo feita a prova de existência de força maior, ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II, e 205 da lei número 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) vezes e uma vez nos jornais "A Província do Pará", "Folha do Norte" e "O Liberal".

Sala da Comissão de Inquéritos e Sindicâncias da Secretaria de Estado de Saúde Pública em 30 de agosto de 1967.

(a) Raymunda Gonçalves Santa Rosa Secretária

VISTO

(a) Pedro Paulo de Gonçalves e Silva Presidente
(G. Reg. n. 10774 — Dias 1.9 a 17.10.67)

COMISSÃO DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**EDITAL**

Citação com prazo de 30 dias
De ordem do Senhor Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Presidente desta Comissão de Inquérito, e em consequência do expediente do Exmo. Senhor Doutor Secretário de Estado de Saúde Pública, de 8 de agosto do corrente ano, notifico pelo presente Edital, o funcionário Doutor Vitor Matos Cardoso, ocupante do cargo de Médico Clínico, lotado no Centro de Saúde número 2 para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de sua função da qual se acha afastado, sob pena de, findo o prazo estipulado, e não sendo feita a prova de força maior, ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II, e 205 da lei número 749 de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL

do Estado, durante trinta vezes, e uma vez nos jornais "A Província do Pará", "Folha do Norte" e "O Liberal".

Sala da Comissão de Inquéritos e Sindicâncias da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de agosto de 1967.

(a) Raymunda Gonçalves Santa Rosa Secretária

VISTO

(a) Pedro Paulo de Gonçalves e Silva Presidente
(G. Reg. n. 10775 — Dias 1.9 a 17.10.67)

EDITAL

Citação com prazo de 30 dias
De ordem do Senhor Pedro Paulo de Gonçalves e Silva, Presidente desta Comissão de Inquérito, e em consequência do expediente do Exmo. Senhor Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, de 8 de agosto do corrente ano, notifico pelo presente Edital, a funcionária Domingas Meireles da Paixão, ocupante do cargo de servente, lotada no Hospital Juliano Moreira, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de sua função da qual se acha afastada sob pena de findo o prazo estipulado, e não sendo feita a prova de força maior, ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei número 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta vezes, e uma vez nos jornais "A Província do Pará", "Folha do Norte" e "O Liberal".

Sala da Comissão de Inquéritos e Sindicâncias da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de agosto de 1967.

(a) Raymunda Gonçalves Santa Rosa Secretária

VISTO

(a) Pedro Paulo de Gonçalves e Silva Presidente
(G. Reg. n. 10776 — Dias 1.9 a 17.10.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Hildenaire Teles Vieira, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 6, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o

mencionado prazo e não sendo item II e 205 da Lei n. 749, ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10780 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria José Moraes de Paula, ocupante do cargo de Professor, nível 1, com exercício na escola do lugar Itauna, no Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciete de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal. Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10781 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Luiza Resque de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de Carapajó, Município de Cametá, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.
(G. — Reg. n. 10782 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ruth Alves Assunção, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola "São Sebastião", no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 22 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10783 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Iracema Borges de Sousa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tauá, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.
(G. — Reg. n. 10784 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria Tezera Branco Magno, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Guajará da Costa, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10785 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Maria de Nazaré Dias da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila Murucupi, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.
(G. — Reg. n. 10786 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Adair Lima Barros Cals, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Guajará da Costa, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10787 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Mirtes Vasconcelos da Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 1, com exercício na Escola do lugar Belo Horizonte, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.
(G. — Reg. n. 10788 — Dias 5, 15 e 30.9.67)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Adair Lima Barros Cals, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Guajará da Costa, no Município de Barcarena, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado 3 vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 25 de agosto de 1967.

(a) Graciette de Lima Araújo, Chefe da Divisão do Pessoal.
Visto: (a) Aldo da Costa e Silva - Diretor do Dep. de Administração.

(G. — Reg. n. 10789 — Dias 5, 15 e 30.9.67)



REPUBLICA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — Terça-feira, 12 de Setembro de 1967

NUM. 5.610

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncios de Julgamentos da 2ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 8 de setembro próximo, para julgamentos pela 2ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível "Ex-Offício" Capital. Apelante: — O dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível. Apelados: — Abelardo Santos e Célia Proença dos Santos. Relator: Desembargador Delival de Souza Nobre:

Apelação Cível — Capital. — Apelante: — César Menezes dos Santos. Apelado: — Francisco Fernandes Barradas. Relator: Desembargador Oswaldo Freire de Souza.

Idem, idem, Capital — Apelante: — Antonia do Rêgo Martins. Apelada: — Judith Rodrigues Guimarães. Relator: Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

Idem, idem, Igarapé-Miri. — Apelante: Higinio da Costa Leão. Apelados: Plácido Febrônio e sua mulher. Relator: Desembargador Edgar Machado de Mendonça.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 31 de agosto de 1967.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 11049. Dia 12-9-67)

Anúncios de julgamentos da 2ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça foi designado o dia 14 de setembro corrente para julgamento pela 2ª Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível "Ex-Offício" — Capital. Apelante: O dr. Juiz de Direito da 3ª Vara. Apelados: — João Bosco Barbosa da Silva e Vera Couto da Silva. Relator: — Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva.

Idem, idem, idem, Capital — Apelante: O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara. Apelados: —

EDITAIS JUDICIAIS

Eládio Melo de Oliveira Assis, e Cremildes Lima de Assis. Relator: Desembargador Delival de Souza Nobre.

Apelação Cível — Capital. — Apelantes: Oswaldo dos Santos Nascimento. Apelado João Batista Antunes. Relator: Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva.

Idem, idem, Capital. Apelante: — Cristovam Colombo Gonçalves. Apelado: Antonio Ferreira. Relator: Desembargador Oswaldo Freire de Souza.

Idem, idem, Capital. Apelante: Orlando Cabral de Melo. Apelado: Marcelino dos Santos. Relator: Desembargador Oswaldo Freire de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 8 de setembro de 1967.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 11048. Dia 12-9-67)

Anúncios de Julgamentos do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, foi designado o dia 13 de setembro corrente para julgamentos pelo Tribunal Pleno dos seguintes feitos:

Embargos Cíveis — Capital. Embargante: Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro. Embargado: Vicente Germano de Souza. Relator: Desembargador Roberto Cardoso Freire da Silva.

Recurso Cível — Capital. Recorrente: Manoel Ferreira Pantoja. Recorrido: O Conselho Superior da Magistratura. Relator: Desembargador Alvaro Pantoja.

Idem, idem, Capital. Recorrente: A herança de Emilia Cardoso do Amaral. Recorrido: O Conselho Superior da Magistratura. Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tayares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 6 de setembro de 1967.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 11047. Dia 12-9-67)

EDITAIS JUDICIAIS

De ordem da Exma. Dra. Juíza de Direito da 5a. Vara Cível da Capital, faço ciente ao senhor Mario Oliveira Gomes e seu advogado doutor Abel Guimarães, que foi designado o próximo dia 18, às dezesseis (16) horas para a realização da audiência de instrução e julgamento da ação ordinária movida por Marmoraria Luzo-Brasileira contra o referido senhor Mário Oliveira Gomes.

(a) Antonio Ismael de C. Sarmiento

Escrivão

(Reg. n. 2154 — Dia — 12.9.67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: Manoel de Souza Matos, assistido de seu advogado Ernesto Chaves Netto e Apelada: Maria Araújo Figueiredo, assistida de seu advogado Cécil Augusto de Bastos Meira, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 11 de setembro de 1967.

LUIS FARIA

(Reg. n. 11045. Dia 13-9-67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Lailson Fernandes Gaya, assistido de seu advogado Alberto Seguin Dias e Apelado: — Orlando José Alves assistido de seu advogado Rômulo Augusto de Souza, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras

dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 31 de agosto de 1967.

LUIS FARIA

Secretário.

(G. Reg. 11.040 — Dia 12/9/67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Antônio José Soares, assistido de seu procurador Luiz Raimundo C. da Costa e Apelado: — Loirival Francisco dos Santos Filho, assistido de seu advogado Raimundo Noleto, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 4 de setembro de 1967.

LUIS FARIA

Secretário.

(G. Reg. 11.039 — Dia 12/9/67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como Apelante: — Sindicato dos Estivadores do Estado do Pará, assistido de seu advogado Cecil Augusto de Bastos Meira e Apelados: — Maurilo Mendes dos Santos e outros, assistidos de seu advogado João Alberto Paiva, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, — Belém, 30 de agosto de 1967.

LUIS FARIA

Secretário.

(G. Reg. 11.042 — Dia 12/9/67)



REPÚBLICA DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

XX

BELEM — Terça-feira, 12 de Setembro de 1967

NUM. 2.289

29ª Zona Eleitoral
EDITAL Nº 133

Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Duplicidade
O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ PÚBLICO, que nos termos do art. 71, item III, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar, dentro de cinco (5) dias, sobre o Cancelamento por Duplicidade de Inscrição Eleitoral de Edgar Silva, filho de Ana Silva, casado, portador dos títulos eleitorais de nºs 27.418 e 52.744, lotado nas seções 80ª e 84, respectivamente, José Antonio Pimenta, filho de Oscar de Jesus Pimenta e Raimunda Santos Pimenta, solteiro, portador dos títulos nºs 31.482 e 52.743, lotado nas seções nºs 92 e 84, respectivamente, e Geraldo dos Anjos Torres, filho de Vicente Alves Torres e Ana dos Anjos Torres, casado, portador dos títulos nºs 4.997 e 32.360, lotado nas seções de nºs 19 e 96, respectivamente.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografai e assino.

a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho.

Juiz Eleitoral
(Reg. n. 11017. Dia 12-9-67)

29ª Zona Eleitoral
EDITAL N. 134/67

PEDIDOS DE 2ªS VIAS
O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo, deferiu, os pedidos de 2ªs Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Marinho Cardoso de Souza, inscrito sob o n. 13.513, lotado na 34ª Secção, que funciona na Escola Municipal "República da Venezuela";

João Batista Pará, inscrito sob o n. 8.271, lotado na 24ª Secção, que funciona no Ginásio "Visconde de Souza Franco";

Maria Luiza de Oliveira Lima, inscrita sob o n. 34.296, lotada na 79ª Secção, que funciona na Escola Municipal "República dos Estados Unidos"; e

Antônio Manoel de Oliveira, inscrito sob o n. 20.026, lotado na 55ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente "Sagrado Coração de Jesus".

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografai e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho
Juiz Eleitoral da 29ª Zona
(Reg. n. 11018. Dia 12-9-67)

29ª Zona Eleitoral
EDITAL Nº 132/67

Pedidos de 2ªs Vias
O Doutor Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo, deferiu, os pedidos de 2ªs Vias, de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Benedito Lopes de Oliveira, inscrito sob o n. 13.988, lotado na 46ª Secção, que funciona no Grupo Escolar "Augusto Olimpio";

Celso de Almeida Silva, inscrito sob o n. 4.742, lotado na 13ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente dos Ferroviários;

Francisco Nunes dos Santos,

inscrito sob o n. 22.960, lotado na 65ª Secção, que funciona na Escola Municipal "Francisco Nunes";

Raimunda Encarnação Freitas da Silva, inscrita sob o n. 27.450, lotada na 31ª Secção, que funciona no Armazém da S.P.V.E.A.;

Raimundo Oliveira da Silva, inscrito sob o n. 22.940, lotado na 63ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente "10 de Julho";

Beti da Vera Cruz, inscrita sob o n. 26.574, lotada na 81ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente "São Benedito";

Dorotéa Souza, inscrita sob o n. 20.418, lotada na 35ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente dos "Estivadores da Borracha";

Renato Costantino Luz de Oliveira, inscrito sob o n. 26.666, lotado na 61ª Secção, que funciona na Sociedade "Serafina Bento XV";

Caclida Pereira Maia de Souza, inscrita sob o n. 50.307, lotada na 92ª Secção, que funciona no "Bergo de Belém";

Nivaldo Paixão, inscrito sob o n. 40.929, lotado na 102ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente "São Benedito";

Waldir da Silva Reis, inscrito sob o n. 38.753, lotado na 27ª Secção, que funciona na Escola Municipal dos "Estados Unidos".

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografai e subscrevi.

(a.) Adalberto Chaves de Carvalho — Juiz Eleitoral da 29ª Zona.

(Reg. n. 10918. Dia 12-9-67)

EDITAL Nº 131/67

Pedido de Transferência
O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29ª Zona, da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que a eleitora Anna José de Oliveira Alves, inscrita na 1ª Zona, sob o n. 6.677, lotada na 6ª Secção, que funciona na Biblioteca e Arquivo Público, município desta Capital, solicitou transferência de seu Título para esta Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos cinco (5) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografai e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho
Juiz Eleitoral da 29ª Zona
(Reg. n. 10919. Dia 12-9-67)

CARTÓRIO ELEITORAL DA
1ª ZONA DO ESTADO
Edital de 2ª Via

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram 2ª Via os seguintes eleitores: Maria Moraes Monteiro, Jerônimo Corrêa de Miranda, Raimundo Aguialdo Rodrigues Campos, Adilson do Carmo de Almeida, Maria Yolanda de Oliveira Marques, Maria Francisca de Paiva, Valmir Alves Nascimento, Maria Lidia Souza Brasil, Paulo Sérgio Fontes do Nascimento, Mary John Ladislau de Matos, Rosi da Silva Cunha, Terezinha Lúcia Ferreira Chermont. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Olytho Toscano de Vasconcelos
Esc. Eleitoral da 1ª Zona
(Reg. n. 10974. Dia 12-9-67)

BOLETIM ELEITORAL

Edital de Deferimento de Transferência

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa que requereu transferência e foi deferida a eleitora Maria da Glória Franco Jattani. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Belém, aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e sete (1967).
Olynto Toscano de Vasconcelos
Esc. Eleitoral da 1ª Zona
(Reg. n. 10975. Dia 12-9-67)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª Zona de Belém do Pará
EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS Nº 15

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições os seguintes eleitores: — Henriqueta Vilhena, Mario Antonio Consentini da Fonseca, Ivanilde dos Santos Corrêa, Ubaldo Seabra de Almeida, Arlete Pereira de Carvalho, José Pereira de Carvalho, José Luiz da Silva, Antonio Mendes Vieira Filho, Nadir Moura Andrade, Severina Hosana de Souza, Alcinda Nascimento da Silva, João Ferreira Ribeiro, Orlando da Graça Teixeira, Nelci José Maria de Figueiredo, Maria José da Silva Oliveira, Juracy Leal Rodrigues, Bento Barbosa da Silva, João Martins Alencar, Raimundo Nascimento da Silva, Vicente Irácio de Souza, Vicente Silva Moraes, José Duarte de Melo, Stelio Duarte de Melo, José Dironal de Souza Ferreira, Liette Magalhães, Tenório Raimunda da Silva Maciel, Maria Viana Montenegro Mota, Maria das Mercês Padilha, Manoel Epifanio do Rosário, Petronilo Dias, Cleonice Melo Silva, João de Oliveira Santos e Manoel Moreira Lima. **INDEFERIDOS**: Francisco Barbosa de Araújo, Nerguis Oliveira Ferreira, Luzia Amélia Pinheiro de Souza, Osmira M. Nery. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, em 17 de agosto de 1967.

Rose-May M. Patriarcha
Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará (ADHOC)
(Reg. n. 10907. Dia 12-9-67)

EDITAL DE DEFERIDOS Nº 14

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições os seguintes eleitores: — Raimundo do Nascimento dos Santos, Maria Graçiliana Saldanha Assunção, Emanuel Nazareno Verissimo dos Santos, Maria Teodora Calhardo Silveira, Francisco Melo do Nascimento, Sebastião dos Anjos Neves, Antonio Roberto Lima dos Santos, Reinaldo Raimundo Cohen Corrêa, Milton Braga, Mário Paes dos Santos, Juvenal de Figueiredo Nunes,

Raimunda Feitosa da Costa, Daciléia Cavalcante de Oliveira, Abelardo Barbosa dos Santos, Américo Moutinho, Raimundo da Conceição, Felipe, Maria José de Sampaio Machado, Raimundo Nonato do Nascimento Machado, Gaetano Amico, Ary de Souza, Antonio Rodrigues de Souza, José Luiz L. dos Prazeres, Henriqueta Vilhena, Mario Antonio Consentini da Fonseca, Ivanilde dos Santos Corrêa. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, em 2 de agosto de 1967.
Rose-May M. Patriarcha
Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará (ADHOC)
(Reg. n. 10.908. Dia 12-9-67)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS Nº 13

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições os seguintes eleitores: Maria de Lourdes Albuquerque Silva, Raimundo Jovelino de Souza, José dos Santos Maia, Maria da Graça Ribeiro, Manoel Terório Filho, Pedro Oliveira da Paixão, Dorival de Oliveira da Silva, Maria Brigida Alves da Costa, Olimira dos Santos Lima, Alcides Valente Amaral, Maria da Costa Pegado, Júlia Icoaracy Leão Soares, Regina, Maria da Silva, Pedro Nunes Coutinho, Kall Espiridiano Nassar, Antonio Carlos Oliveira da Silva, Paulo Lopes da Silva, Francisco Conceição de Souza, Laura Pereira Schoenretter, Guilherme Johnston Finheiro, Noemia Oliveira dos Santos, Izandivar Souza de Conceição, Manoel Clementino de Souza, Sebastião Gomes da Silva, Carlos Figueiredo do Rosário, Maria de Nazaré Serrão Pereira, Domingos Borralho, Albenário Bonifácio Roffé, Maria das Dores Maciel, Oishi, Raimundo Hossoda, Artur Miranda dos Santos, Eladio Gama, Osmarina Leite da Rocha. **INDEFERIDOS**: — Maria Oneide Moreira de Souza e Floriano Ribeiro de Assis. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, em 17 de julho de 1967.

Rose-May M. Patriarcha
Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará (ADHOC)
(Reg. n. 10909. Dia 12-9-67)

EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS Nº 12

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram inscrições os seguintes eleitores: José Pereira Barros, Williams Oliveira da Costa, João Barbosa Marinho, Hilza de Aguiar Cardoso, José Valter Machado Mendes, Maria Dinair de Jesus Silva, Maria das Graças Lopes, Raimundo Martins Lucas, Adair da Silva Brito, Ramiro Pereira Perdigão, Marneu Mendes da Silva, Geraldina da Providência Amarel Diniz, Maria Nazarera Moraes

Souza, Valdomira Souza da Silva, João Chagas Lavareda, Sebastião Bandeira Barbosa, Miguel Ferreira da Cunha, Vicente de Araújo Lemos, José Maria Souza da Conceição, Geraldo Vale, Antonio Bernardo do Lago, Valter Santana do Rosário. **INDEFERIDOS**: — Alcides Valente do Amaral, Orlando da Graça Teixeira. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, em 6 de julho de 1967.
Rose-May M. Patriarcha
Escrivão Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará
(Reg. n. 10.910. Dia 12-9-67)

EDITAL Nº 16 — 2ª Via

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes: — Olavo Passos da Silva, Maria Raimunda Batista Ferreira, Maria Dulcinea

Ribeiro do Carmo. Dado e passado nesta 30ª Zona (Cartório Eleitoral) aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Rose-May M. Patriarcha
— Chefe da 30ª Zona —
(Reg. n. 10911. Dia 12-9-67)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 15

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Sebastião Ferreira de Almeida, Sukenobu Tachiwa, Francisco Tota Corrêa, Iracema de Fátima Amanajás Barros, e Raimundo Nonato Nunes Guilherme. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias de agosto de mil novecentos e sessenta e sete.

Rose-May Magno Patriarcha
Chefe da 30ª Zona — Belém

(Reg. n. 10912. Dia 12-9-67)

EDITAIS JUDICIAIS

INTERIOR E JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontram em Cartório pelo prazo de cinco (5) dias na Secretaria do Tribunal de Justiça, a contar da publicação deste os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante: Jorge Joanes Ninós (advogado doutor Nilson Mendonça) e Embargados: Temmyson Portelada Raposo e Antônio Dias Quingosta (advogado Asdrubal Mendes Bentes), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão
(G. Reg. 11.041 — Dia 12/9/67)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de três (3) dias a contar da publicação deste o Petitorio de Recurso Extraordinário da Capital. Recorrente: Carmen Grese de Souza (advogado doutor Raimundo Noletto) e recorrido: Joaquim Antônio de Souza (advogado doutor Wilson Souza), a fim de ser o dito petitorio im-

pugnado dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, aos trinta dias do mês de agosto de 1967.

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. 11.043 — Dia 12/9/67)

Anúncios de Julgamentos da 1ª Câmara Cível

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 de setembro para julgamento pela 1ª Câmara Cível, dos seguintes feitos.

Apeação Cível "Ex-Officio", Capital. Apelante: O. dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível. Apelados: Paulo Afonso Andrade Alves e Josefina Nobre Alves.

Relator: Desembargador Agnanno de Moura Monteiro Lopes. Apeação Cível "Ex-Officio" de Capanema. Apelante: O dr. Juiz de Direito da Comarca. Apelados: Sianor Ferreira de Menezes e Maria José Damasceno de Menezes. Relator: Desembargador Agnanno de Moura Monteiro Lopes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 31 de agosto de 1967.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(Reg. n. 11046. Dia 12-9-67)